



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

**RESOLUÇÃO Nº 42 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.**

APROVA Instrução Normativa (IN) Nº 06, que estabelece normas para a organização de Projetos Integradores nos cursos regulares do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF Sertão – PE.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. APROVAR Instrução Normativa (IN) Nº 06, que estabelece normas para a organização de Projetos Integradores nos cursos regulares do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF Sertão – PE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Jean Carlos Coelho de Alencar
Presidente em Exercício do Conselho Superior

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM: 22/12/2020.